

**MINALUZ — COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉCTRICO, L.<sup>DA</sup>****Anúncio n.º 7962-SI/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 1645/020387; identificação de pessoa colectiva n.º 501797769; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 75/970126.

Certifico que cessou funções de gerente na sociedade em epígrafe Jaime Vaz Gomes, por renúncia, em 29 de Outubro de 1996.

6 de Fevereiro de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Maria Ema Diogo Lopes Moreira*.

3000126953

**MINIMANIA — IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, L.<sup>DA</sup>****Anúncio n.º 7962-SJ/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9313; identificação de pessoa colectiva n.º 502735384; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 16/920318.

Certifico que, por escritura de 19 de Fevereiro de 1992, a fl. 79 v.º do livro n.º 561-A do Cartório Notarial de Loures, foi constituída a sociedade em epígrafe, entre Manuel Eusébio de Jesus Vasco, Maria Lídia de Jesus Justino Vasco e António Manuel, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a denominação MINIMANIA — Importação, Exportação e Comércio de Brinquedos, L.<sup>da</sup>, vai ter a sua sede no Casal dos Cravos, lote 19, Serra da Amoreira, freguesia da Ramada, concelho de Loures.

§ único. Por simples deliberação da gerência, a sede social poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e criadas e encerradas filiais, sucursais, estabelecimentos ou outras formas locais de representação, em qualquer ponto do País.

2.º

O objecto social consiste na importação, exportação e comércio de brinquedos.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e já depositado nos termos legais, é de 2 100 000\$ e corresponde à soma de três quotas iguais de 700 000\$, pertencentes uma a cada sócio.

4.º

A gerência social, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida por todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes.

§ único. Para obrigar validamente a sociedade em todos os seus actos e contratos são necessárias as assinaturas em conjunto de dois gerentes.

5.º

A cessão total ou parcial de quotas é livremente permitida entre os sócios, seus cônjuges ou descendentes, mas a cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade que, em primeiro lugar, e em segundo, os sócios não cedentes, terão sempre direito de preferência.

6.º

As reuniões da assembleia geral serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de 15 dias.

Está conforme o original.

28 de Abril de 1997. — O Segundo-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.

3000127428

**Anúncio n.º 7962-SL/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9313; identificação de pessoa colectiva n.º 502735384; averbamento n.º 1 à

inscrição n.º 1 e inscrição n.º 16; números e data das apresentações: 15 e 16/931109.

Certifico que, por escritura de 15 de Outubro de 1993, a fl. 25 do livro n.º 568-C do Cartório Notarial de Loures, foram efectuados os seguintes actos de registo:

1) Cessação de funções de gerentes de Manuel Eusébio de Jesus Vasco, Maria Lídia de Jesus Justino Vasco e António Manuel, por renúncias, de 15 de Outubro de 1993;

2) Aumentado o capital de 2 100 000\$ para 5 000 000\$, medianamente o reforço de 2 900 000\$, tendo sido alterado o artigo 3.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social, inteiramente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes da escrita, é de 5 000 000\$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2 500 000\$, pertencentes uma a cada um dos sócios.

A gerência é exercida pelos sócios, já nomeados.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

28 de Abril de 1997. — O Segundo-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.

3000127429

**MIRASUCATAS, RECICLAGEM, SUCATAS E DESPERDÍCIOS METÁLICOS, L.<sup>DA</sup>****Anúncio n.º 7962-SM/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8942; identificação de pessoa colectiva n.º 504025996; data da apresentação: 221098.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

13 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227713

**MJS — EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, L.<sup>DA</sup>****Anúncio n.º 7962-SN/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 640; identificação de pessoa colectiva n.º 503056308; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 4/930906.

Certifico que, por escritura de 12 de Agosto de 1993, exarada de fl. 1 a fl. 3 v.º do livro n.º 187-B do 18.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a denominação MJS — Empresa de Prestação de Serviços, L.<sup>da</sup>, tem a sua sede na Rua Principal, 38, 2.º, direito, Bairro da Fraternidade, freguesia de São João da Talha, concelho de Loures.

§ único. A gerência fica, desde já, autorizada a deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar filiais, sucursais, agências ou qualquer outra forma de representação local.

2.º

O objecto social consiste na prestação serviços na área de limpeza industrial e mecanizada, desinfecção e desinfestação e exploração de equipamento de diversão e entretenimento.

3.º

O capital social é de 400 000\$, integralmente realizado em dinheiro, correspondendo à soma de cinco quotas: uma de 200 000\$, per-